



CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS  
COQUEIROS/SE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022



Às 08:34:29 horas do dia 28 de Janeiro de 2022 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, conforme condições detalhadas no ANEXO I, parte integrante e indissolúvel do Edital, independentemente de qualquer reprodução.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	Microempresa
MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	14.024.014/0001-50	Microempresa
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	Microempresa

### Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28774	R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19294908000183	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.600,00	Classificada	--
11973	MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	14024014000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 120.000,00	Classificada	--
5442	VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37126958000133	SERVICO	SERVICO	R\$ 174.000,00	Classificada	--

#### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 174.000,00	27/01/2022 16:45:52	Classificado
MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	14.024.014/0001-50	R\$ 120.000,00	27/01/2022 16:35:40	Classificado
MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	14.024.014/0001-50	R\$ 100.000,00	28/01/2022 08:37:08	Intermediario
MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	14.024.014/0001-50	R\$ 22.800,00	28/01/2022 08:44:17	Intermediario
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 20.600,00	27/01/2022 15:04:41	Classificado
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 20.590,00	28/01/2022 08:38:24	Intermediario
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 20.580,00	28/01/2022 08:36:03	Manual
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 20.570,00	28/01/2022 08:38:47	Manual
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 20.560,00	28/01/2022 08:39:58	Manual
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 20.400,00	28/01/2022 08:40:33	Manual
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 20.390,00	28/01/2022 08:41:24	Manual
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 20.300,00	28/01/2022 08:42:09	Manual

## Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 20.290,00	28/01/2022 08:43:18	Manual
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 20.270,00	28/01/2022 08:43:48	Manual
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 20.200,00	28/01/2022 08:46:53	Manual
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 20.100,00	28/01/2022 08:47:54	Manual
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 19.800,00	28/01/2022 08:49:16	Manual
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 19.790,00	28/01/2022 08:49:56	Manual
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 19.680,00	28/01/2022 08:50:24	Manual
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 19.670,00	28/01/2022 08:51:37	Manual
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 19.000,00	28/01/2022 08:51:51	Manual
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 18.990,00	28/01/2022 08:53:29	Manual
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 18.500,00	28/01/2022 08:53:33	Manual
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 18.400,00	28/01/2022 08:53:56	Manual
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 18.300,00	28/01/2022 08:56:12	Intermediario
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 17.000,00	28/01/2022 08:54:18	Manual
VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 16.980,00	28/01/2022 09:02:10	Negociacao

## Mensagens do Item 1

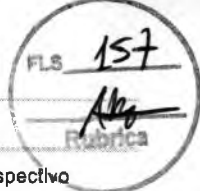
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/01/2022 08:35:07	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/01/2022 08:35:12	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/01/2022 08:45:15	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	28/01/2022 08:58:15	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	28/01/2022 08:59:43	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	28/01/2022 09:02:10	ITEM 1 negociado no valor de <b>R\$ 16.980,00</b> pelo fornecedor ID: 15442 - Data Prop.: 27/01/2022 16:45:52
Sistema	28/01/2022 09:09:44	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/01/2022 09:15:20	O fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> venceu o ITEM - 1 pelo valor de <b>R\$16.980,00</b> .
Sistema	28/01/2022 09:20:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA -37.126.958/0001-33</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/01/2022 09:22:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/01/2022 09:25:47	O fornecedor <b>R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Bom dia Sr. Pregoeiro! Manifestação intenção de recurso contra a empresa Vacirca, em função da mesma não apresentar registro no CREA, eng. elétrico e mecânico e nem atestado averbado ao CREA.</i>
Sistema	28/01/2022 09:34:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>a pendência citada pela empresa j'será sanada em seção decorrendo da inabilitação..</i>
Sistema	28/01/2022 09:35:27	Empresa: <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 37126958000133</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não atendimento do item 12.4 "a"!</b>
Sistema	28/01/2022 09:35:27	O fornecedor <b>R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO</b> venceu o ITEM - 1 pelo valor de <b>R\$18.300,00</b> .

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/01/2022 09:38:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO -19.294.908/0001-83</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/01/2022 09:38:55	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/01/2022 09:48:57	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Fornecedor 15442	28/01/2022 09:51:34	Sra., pregoeira, a empresa Vacirca e Vale tem a intenção de recorrer, visto que o item 12.4 dá a possibilidade de aceitação da inscrição no conselho de tecnico industrial - CFT, conforme envio de documentação
Fornecedor 15442	28/01/2022 09:54:21	12.4 Documentos Relativo à Qualificação Técnica b) Por força das Resoluções CFT 68/2019 e 123/2020, serão aceitos a qualificação com Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, Técnico em Mecânica e/ou Técnico em Eletromecânica, bem como a inscrição no respectivo Conselho de Técnicos Industriais
Fornecedor 15442	28/01/2022 09:58:25	Além disto, requer a devolução do prazo de recurso, uma vez que, no presente edital, item 13.5. dispõe o prazo de 03 dias. vejamos: Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Importante mencionar ainda que, quando da disponibilização do prazo ofertado pela pregoeira, a empresa estava realizando os ajustes na proposta final para encaminhamento. Logo, entender de modo diverso, não estará aplicando o principio da isonomia e competitividade.
Fornecedor 15442	28/01/2022 10:01:22	Importante mencionar ainda que, quando da disponibilização do prazo ofertado pela pregoeira, a empresa estava realizando os ajustes na proposta final para encaminhamento. Logo, entender de modo diverso, não estará aplicando o principio da isonomia e competitividade.
Sistema	01/02/2022 09:19:51	O fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$16.980,00</b> .
Sistema	01/02/2022 09:19:51	O fornecedor: <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 37126958000133</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>Conforme item 12.4 letra "a", o edital solicita "Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica e de seus Responsáveis Técnicos (Eng. Mecânico e Eng. Eletricista), atualizados, expedido pelo CREA da região da licitante". Contudo, em seqüência, o item 12.4 letra "b" discorre que: "Por força das Resoluções CFT 68/2019 e 123/2020, serão aceitos a qualificação com Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, Técnico em Mecânica e/ou Técnico em Eletromecânica, bem como a inscrição no respectivo Conselho de Técnicos Industriais". Desta forma, é claro que a empresa VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA não apresentou registro no CREA, porém, anexou a inscrição no Conselho de Técnicos Industriais, portanto, atendendo ao exigido em edital, corroborando com as Resoluções CFT 68/2019 e 123/2020. Desta forma, neste ponto, não há o que se questionar. Ainda no item 12.4. letra "c", ao tratar de atestado de capacidade técnica, o edital versa que "Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui experiência ou aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação". É visto que não foi solicitado averbação dos atestado pelo Conselho. Desta forma, a averbação não pode ser exigida. Os atestados apresentados pela empresa VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA contemplam tudo que foi exigido em edital. Visto isso, esclarecido os pontos atacados em sessão anterior, procederêi com a retomada de decisão, na seguinte forma: <b>habilitação da empresa VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, e reabertura do prazo de manifestação recursal de 10 minutos. (esclareço que o prazo de 03 dias é para entrega do memorial das razões - documento escrito - a manifestação neste sistema deve ocorrer em até 10 min após iniciado a abertura do prazo)!</b></b>
Sistema	01/02/2022 09:20:28	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 28774	01/02/2022 09:22:20	Bom dia Sr. Pregoeira! Ainda assim, a empresa Varcica vai de encontro aos itens editalícios: Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa Varcica não apresentou a inscrição de seus respectivos técnicos em seus conselhos de classe; Não forneceu atestados compatíveis com o objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,; Apresentou atestados sem fornecimento de peças; Apresentou as declarações sem o carimbo da empresa, onde o item 8.3 deixa bem explicito;
Sistema	01/02/2022 09:24:35	O fornecedor <b>R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Bom dia Sr. Pregoeira! Ainda assim, a empresa Varcica vai de encontro aos itens editalícios: Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa Varcica não apresentou a inscrição de seus respectivos técnicos em seus conselhos de classe; Não forneceu atestados compatíveis com o objeto da licitação; Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,; Apresentou atestados sem fornecimento de peças; Apresentou as declarações sem o carimbo da empresa, onde o item 8.3 anexo Iv e vlldeixa bem explicito;</i>
Sistema	01/02/2022 09:25:07	O fornecedor <b>MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso uma vez que a empresa vencedora não apresentou a inscrição do engenheiro Adilson Figueiredo Lima no CFT ou no CREA, conforme exigência do item 12.4 a) e b). Dissecaremos mais nas razões de recurso.</i>

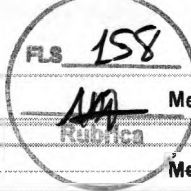


Mensagens do Item 1



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 15442	01/02/2022 09:30:20	Sra., pregoeira, a empresa informa que no próprio CFT consta o registro do técnico, bem como foi acostado o respectivo contrato de prestação de serviços
Sistema	01/02/2022 09:33:04	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>04/02/2022 13:00:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>10/02/2022 13:00:00hs</b> .
Sistema	01/02/2022 09:33:21	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>04/02/2022 13:00:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>10/02/2022 13:00:00hs</b> .
Sistema	04/02/2022 09:37:05	O fornecedor <b>MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo procura_o_ana_leonor_1643978224.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	04/02/2022 09:37:16	O fornecedor <b>MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo raz_es_de_recurso_mc_tech_1643978236.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	04/02/2022 12:19:43	O fornecedor <b>R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_pe_02_2022_c_mara_1643987982.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/02/2022 12:16:54	O fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo cr_recurso_administrativo_mc_tech_e_refrigera_o_1644506214.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/02/2022 12:17:24	O fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo declara_o_contratual_1644506243.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/02/2022 12:17:24	O fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo contrato_ar_condicionado_vacirca_1644506244.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/02/2022 12:17:29	O fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo doc_t_cnico_1644506249.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/02/2022 12:17:30	O fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo contrato_presta_o_de_servi_o_servsan_1644506250.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/02/2022 12:17:38	O fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo contrato_da_c_mara_16_2021_1644506258.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/02/2022 12:17:43	O fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo contrato_004_2021_defensoria_p_blica_se_1644506261.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/02/2022 12:18:10	O fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo ne_1207_2020_dv_1493_2020_vacirca_e_vale_prestacao_de_servicos Ltda_padrao_solucoes_eletricas_2_1_1644506290.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/02/2022 12:18:18	O fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo pm_se_1644506298.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	17/02/2022 13:21:35	O recurso do <b>MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do exposto, a Pregoeira decide por negar provimento às impugnações apresentadas, visto que estas perdem seu objeto no momento em que esta Pregoeira declara o edital inapto, sendo este alterado para posterior republicação nos mesmos meios..</i>
Sistema	17/02/2022 13:22:06	O recurso do <b>R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do exposto, a Pregoeira decide por negar provimento às impugnações apresentadas, visto que estas perdem seu objeto no momento em que esta Pregoeira declara o edital inapto, sendo este alterado para posterior republicação nos mesmos meios..</i>
Sistema	17/02/2022 13:22:41	<b>O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: Diante do exposto, a Pregoeira decide por negar provimento às impugnações apresentadas, visto que estas perdem seu objeto no momento em que esta Pregoeira declara o edital inapto, sendo este alterado para posterior republicação nos mesmos meios..</b>

Classificação Final do Item 1



Classificação Final de Item 1	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º Posição VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	R\$ 16.980,00
2º R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19.294.908/0001-83	R\$ 18.300,00
3º MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	14.024.014/0001-50	R\$ 22.800,00

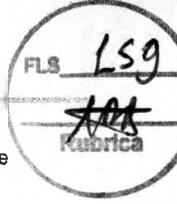
**Recursos do Item 1**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19294908000183	28/01/2022 09:25:47	Bom dia Sr. Pregoeiro! Manifestação intenção de recurso contra a empresa Varcica, em função da mesma não apresentar registro no CREA, eng. elétrico e mecânico e nem atestado averbado ao CREA.	a pendência citada pela empresa j´será sanada em seção decorrendo da inabilitação.	Não Recebido
R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	19294908000183	01/02/2022 09:24:35	Bom dia Sr. Pregoeira! Ainda assim, a empresa Varcica vai de encontro aos itens editalícios: Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa Varcica não apresentou a inscrição de seus respectivos técnicos em seus conselhos de classe; Não forneceu atestados compatíveis com o objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,; Apresentou atestados sem fornecimento de peças; Apresentou as declarações sem o carimbo da empresa, onde o item 8.3 anexo Iv e vldeixa bem explicito;	Diante do exposto, a Pregoeira decide por negar provimento às impugnações apresentadas, visto que estas perdem seu objeto no momento em que esta Pregoeira declara o edital inapto, sendo este alterado para posterior republicação nos mesmos meios.	Indeferido
MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	14024014000150	01/02/2022 09:25:07	Manifestamos intenção de recurso uma vez que a empresa vencedora não apresentou a inscrição do engenheiro Adilson Figueiredo Lima no CFT ou no CREA, conforme exigência do item 12.4 a) e b). Dissecaremos mais nas razões de recurso.	Diante do exposto, a Pregoeira decide por negar provimento às impugnações apresentadas, visto que estas perdem seu objeto no momento em que esta Pregoeira declara o edital inapto, sendo este alterado para posterior republicação nos mesmos meios.	Indeferido

**Mensagens Geral**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/01/2022 08:34:29	Bom dia! Daremos início ao certame.
Sistema	28/01/2022 08:41:27	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	28/01/2022 09:15:45	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>28/01/2022 09:15:00hs</b> até o dia <b>28/01/2022 11:15:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.
Sistema	28/01/2022 09:22:12	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor <b>VACIRCA &amp; VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> foi <i>encerrado</i> pelo <b>Pregoeiro(a)</b> !.
Pregoeiro	28/01/2022 09:33:53	Srs. ao analisar a manifestação de recurso, verificamos que de fato a empresa VACIRCA & VALE PRESTA O DE SERVI OS LTDA não apresentou sua inscrição no CREA conforme item 12.4 letra "a", desta forma, convém retornar ao ato e declarar a empresa inabilitada, não perdendo tempo com a fase recursal, visto que já verificamos a citada pendência.
Pregoeiro	28/01/2022 10:00:08	Inicialmente explico que o prazo para manifestação de recurso é 10 min. 03 dias corresponde ao prazo para apresentação dos memoriais.
Pregoeiro	28/01/2022 10:03:29	A empresa Vacirca e Vale manifestou a intenção de recorrer após o prazo recursal. Contudo, visto a problemática em utilizar este sistema, incorremos em dificuldade na análise da documentação, desta forma, para sanar todas as dúvidas, esta sessão será <b>SUSPENSA</b> e retomada em 01 de fevereiro de 2022 às 9h00min com o resultado final da análise de habilitação e abertura de 10 min para manifestação de recurso. Declaro encerrada esta sessão.

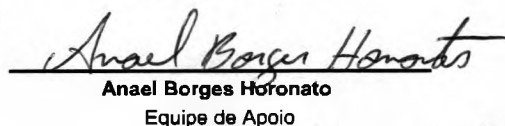




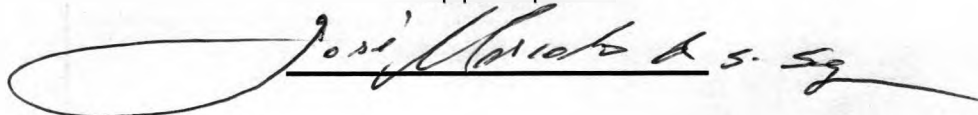
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/01/2022 10:03:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: <b>ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.. A REABERTURA</b> será no dia 01/02/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/02/2022 09:02:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/02/2022 09:04:14	Bom dia, senhores! Daremos continuidade ao certame. Inicialmente, carece da compreensão de todos em relação aos contratemplos da última sessão.
Pregoeiro	01/02/2022 09:05:29	Após a suspensão da sessão, retomamos a análise da documentação do licitante VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Qual passo a relatar:
Pregoeiro	01/02/2022 09:10:52	Conforme item 12.4 letra "a", o edital solicita "Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica e de seus Responsáveis Técnicos (Eng. Mecânico e Eng. Eletricista), atualizados, expedido pelo CREA da região da licitante". Contudo, em sequência, o item 12.4 letra "b" discorre que: "Por força das Resoluções CFT 68/2019 e 123/2020, serão aceitos a qualificação com Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, Técnico em Mecânica e/ou Técnico em Eletromecânica, bem como a inscrição no respectivo Conselho de Técnicos Industriais". Desta forma, é claro que a empresa VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA não apresentou registro no CREA, porém, anexou a inscrição no Conselho de Técnicos Industriais, portanto, atendendo ao exigido em edital, corroborando com as Resoluções CFT 68/2019 e 123/2020. Desta forma, neste ponto, não há o que se questionar.
Pregoeiro	01/02/2022 09:13:03	Ainda no item 12.4. letra "c", ao tratar de atestado de capacidade técnica, o edital versa que "Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui experiência ou aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação". É visto que não foi solicitado averbação dos atestado pelo Conselho. Desta forma, a averbação não pode ser exigida. Os atestados apresentados pela empresa VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA contemplam tudo que foi exigido em edital.
Pregoeiro	01/02/2022 09:17:18	Visto isso, esclarecido os pontos atacados em sessão anterior, procederei com a retomada de decisão, na seguinte forma: habilitação da empresa VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, e reabertura do prazo de manifestação recursal de 10 minutos. (esclareço que o prazo de 03 dias é para entrega do memorial das razões - documento escrito - a manifestação neste sistema deve ocorrer em até 10 min após iniciado a abertura do prazo)
Sistema	01/02/2022 09:17:50	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Sistema	01/02/2022 09:19:22	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	01/02/2022 09:24:33	Fornecedor 28774: a manifestação de recurso deve ser feita em campo próprio no sistema, a menção no chat não abre prazo recursal, favor verificar o uso do licitanet.
Pregoeiro	01/02/2022 09:31:30	Com a manifestação e interposição de Recurso, caberá apenas a empresa VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA aguardar o protocolo das peças recursais e juntar suas contra-razões.
Pregoeiro	01/02/2022 09:37:03	Senhores, atentem que as peças de recurso e contra-razão devem ser inseridas exclusivamente neste sistema licitanet, a peças enviadas através de e-mail serão desconsideradas. Atentem aos prazos estipulados e inseridos neste sistema. Nada mais havendo a ser dito, declaro encerrada esta sessão;
Sistema	01/02/2022 09:37:30	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:22:41 horas do dia 17 de Fevereiro de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

  
Joelí dos Santos Cruz  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Anael Borges Honorato  
Equipe de Apoio

  
Andréia de Pádua Santos  
Equipe de Apoio

  
José Carlos de S. Sg

José Marcelo da Silva Souza  
Equipe de Apoio



Roseli Alves Santos

Roseli Alves Santos  
Equipe de Apoio

Autenticação: 8FAF2BD6C9895C1172B7070E683914A8